



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é aquisição de 36 pneus 235/75 R17,5, sendo 24 borrachudos para tração e uso em terrenos arenosos e 12 lisos de uso rodoviário, para os veículos C287 e C924 da SMED. Os referidos ônibus utilizam pneus cujos modelos não estão incluídos na ata de registro de preços atual do município. Há, no momento, um Processo sendo montado pela SMDR, onde estes modelos são parte da relação dos itens a serem adquiridos. Contudo, como a Secretaria de Desenvolvimento Rural, responsável pela ata, informou que não existe previsão para o andamento do mesmo, a SMED, tendo esta necessidade específica, vem através deste solicitar a aquisição do referido material. Enfatizamos a extrema importância destes pneus para ambos os ônibus, C287 e C924, que realizam o transporte de estudantes da rede municipal, estadual e APAE, percorrendo trajetos dentro da cidade e nas estradas de chão da zona rural, para que não sejam mais necessárias contratações emergenciais destes pneus até a publicação da nova ata, que está em andamento.

Informamos ainda, que conforme confirmado no Memorando 4.632/2024 com o Chefe de Frota, Sr. Edison Guterres Ramos, não há, na administração, nenhum outro veículo que utilize os pneus 235/75, R17,5. Dessa maneira, não é necessário questionarmos outras Secretarias quanto à participação no levantamento de quantitativos da compra. As 36 unidades dos pneus serão utilizadas para a realização de 3 trocas de pneus dos ônibus C287 e C924, durante 1 ano.

1.1. ÁREA DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

☒ (X) SIM, justificativa:

☐ () NÃO, justificativa:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

1.3. TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

☐ () SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

☒ (X) NÃO.

Este estudo **não** identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos pneus podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição que se pretende, portanto, é autônoma e não necessita de contratações correlatas ou interdependentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 35** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Nas contratações anteriores - Proc. Administrativo 7.284/2023 e Proc. Administrativo 1.992/2024 (em andamento) a SMED verificou que a descrição dos pneus poderia ter sido mais detalhada, acrescentando as seguintes informações: os pneus borrachudos são para tração e uso em terrenos arenosos e os lisos são de uso rodoviário. Acreditamos que, possivelmente pela falta destas descrições, por mais que a demanda dos ônibus em questão tenha sido atendida, a qualidade dos pneus deixou a desejar, conforme informado pelos motoristas e pela área técnica da SMED.

Este ponto foi levado em consideração na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar e será observado na elaboração do Termo de Referência decorrente deste documento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens referentes à aquisição de trinta e seis (36) pneus 235/75 R17,5, (24 borrachudos para tração e uso em terrenos arenosos e 12 lisos de uso rodoviário) para os veículos C287 e C924 da frota da SMED têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação aplicável;

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	Pneu 235/75 R17,5, borrachudo, para tração e uso em terrenos arenosos	UN	24
2	1	Pneu 235/75 R 17,5, liso, de uso rodoviário	UN	12

Para a aquisição pretendida, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos da legislação aplicável, como qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista.

Exigências técnicas:

- Licença de Operação do fabricante emitida por Órgão Competente para produtos fabricados no Brasil ou Certificado Técnico de Regularidade da Atividade de Importação do fabricante e/ou importador emitido por Órgão Competente, para marcas importadas e não fabricadas no Brasil.
- Dentre as exigências para habilitação, o dever de a licitante apresentar:

1. Selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO (Portaria do Inmetro n. 544/2012);

2. Declaração de compromisso de coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis (logística reversa), nos termos da Instrução Normativa IBAMA n. 01/2010, do artigo 33, inciso III, da Lei Federal n. 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA n. 416/2009, e da legislação correlata.

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- Entrega de pneus novos, originais de fábrica (não serão aceitos pneus com materiais reciclados, remanufaturados, remodelados, recauchutados, renovados, reformados ou oriundos de qualquer outro processo similar), de borracha de primeira qualidade.
- O DOT deverá ser de no máximo 12 (doze) meses na entrega do pneu. O selo do INMETRO e o DOT deverão estar emoldurados na lateral dos pneus.
- Os pneus devem fornecer garantia mínima de 02 (dois) anos, a contar do término do prazo de 90 (noventa) dias da garantia legal que trata a Lei nº 8.078/90, sem qualquer ônus para a Contratante.

A empresa deverá realizar logística reversa, conforme Lei nº 12.305/2010.

Prazo, local e condições de entrega: A entrega no endereço Rua Campos Neto, 777 – Almoarifado Central - deverá ser realizada em até, no máximo, 30 dias após a emissão e o envio da nota de empenho. A pontualidade e o horário deverão ser rigorosamente respeitados: Manhã: 08h às 11h30min - Tarde: 13h30min às 16h30min.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

A aquisição de trinta e seis (36) pneus 235/75 R17,5, 24 borrachudos para tração e uso em terrenos arenosos e 12 lisos de uso rodoviário, para os veículos C287 e C924 da frota da SMED, teria possibilidade de ser realizada através das seguintes soluções:

- a) **Solução 1: Registro de Preços** – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

a.1) **Viabilidade de mercado:** Vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em Comércio por atacado ou varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar assim como Comércio por atacado ou varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Neste sentido, informamos que existem no mercado potenciais fornecedores para a contratação pretendida que possivelmente participariam de uma licitação para registro de preços destes pneus. Contudo, em se tratando de uma aquisição com um quantitativo já definido pela Secretaria, não sendo uma compra contínua, acredita-se que o Registro de Preço não seja a alternativa mais viável para o caso.

a.2) **Viabilidade econômica:** No SRP existe uma tendência de que os licitantes apresentem propostas com base nos preços médios unitários, em prejuízos de possíveis ganhos de escala decorrentes da aquisição de maiores quantitativos. Já em relação à obsolescência de dados, diante da existência de uma licitação, cujos resultados serão utilizados para uma pluralidade de contratações futuras, existe o risco de que os preços de mercado se reduzam ou que a qualidade dos produtos seja menor com o passar do tempo.

a.3) **Viabilidade operacional:** Caso os quantitativos dos pneus não estivessem definidos previamente, a aquisição se daria de acordo com a demanda, através da realização do pedido de compra e envio do empenho para o fornecedor; que ao receber a NE através de e-mail, teria um prazo máximo para fazer a entrega no almoxarifado da SMED.

- b) **Solução 2: Licitação com entrega imediata** – Compras para entrega imediata e integral, sem obrigações futuras. O edital da licitação informa a quantidade necessária para suprir a demanda da unidade requisitante.

b.1) **Viabilidade de mercado:** Vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em Comércio por atacado ou varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar assim como Comércio por atacado ou varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Neste sentido, informamos que existem no mercado potenciais fornecedores para a contratação pretendida que possivelmente participariam de uma licitação para entrega imediata e integral dos pneus necessários para atender a demanda da SMED.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

b.2) **Viabilidade econômica:** Tendo em vista que a aquisição tem um quantitativo já definido e a entrega deverá ser realizada apenas uma vez, de forma total, é possível que as empresas participantes consigam reduzir ainda mais o preço do material, gerando assim, ganho de escala para o fornecedor e economia para a administração.

b.3) **Viabilidade operacional:** Como os quantitativos dos pneus estão definidos de acordo com a demanda da secretaria requisitante, a SMED acredita que a compra com entrega imediata (até 30 dias após o recebimento da nota de empenho) seja a solução ideal para a aquisição necessária. Conforme conversado previamente com a área técnica tanto da SMED quanto com o setor de oficina – SMVSU – estão previstas 3 trocas completas de pneus para os veículos em questão, no próximo ano. Dessa maneira, a entrega integral dos itens deverá ser realizada no Almoxarifado Central, no prazo estipulado, após o envio da NE por e-mail. Lá, os pneus ficarão estocados até a próxima troca.

c) Solução 3: Diálogo Competitivo – Utilizado para contratação de obras, serviços e compras, nessa modalidade a administração pública realiza diálogos com os licitantes previamente selecionados para, através de critérios objetivos, escolher a melhor solução.

c.1) **Viabilidade de mercado:** Caso o diálogo competitivo fosse a modalidade aplicada, os licitantes deveriam apresentar a proposta final após o encerramento dos diálogos. Contudo, conforme o texto da legislação atual em vigor, essa modalidade é restrita a algumas contratações:

- inovação tecnológica ou técnica;
- impossibilidade de satisfazer a necessidade sem a adaptação de soluções disponíveis no mercado;
- impossibilidade de definir especificações com precisão suficiente pela Administração.

Dado o fato de que é, sim, possível, que a necessidade do presente ETP seja atendida com soluções disponíveis no mercado, ou seja, que existem empresas aptas para o cumprimento do solicitado, e que também é possível definir as especificações do objeto, a SMED acredita que o diálogo competitivo não seria o mais adequado para sanar a necessidade da Secretaria.

c.2) **Viabilidade econômica:** No caso do diálogo competitivo, a regra de que o vencedor é aquele que oferece o melhor preço não é aplicada, pois trata-se de um tipo de licitação que visa a contratação de serviços ou a compra de produtos técnicos. Dessa maneira, esta solução não se enquadra para a aquisição dos pneus, pois o objeto que a Secretaria necessita não é técnico, ou seja, é um bem comum, possível de ser descrito e facilmente identificado. Em se tratando de economicidade, portanto, o crucial para a Administração é que a empresa vencedora, além de atender as características do objeto em questão, tenha o melhor preço.

c.3) **Viabilidade operacional:** O diálogo competitivo não tornaria a compra em questão mais eficaz. Pelo contrário, em se tratando desta modalidade, antes mesmo da fase competitiva, o diálogo deve ocorrer, iniciando-se com a instauração de uma comissão de contratação, passando pela publicação do edital, onde as necessidades da administração e condições para a manifestação de interesse são definidas, ocorrendo a partir daí, as reuniões com os interessados. Através dessas reuniões, a administração compreende as especificidades, vantagens e desvantagens de cada uma das soluções apresentadas e a partir então, a solução entendida como sendo a mais vantajosa é escolhida, dando fim a fase de diálogo. Posteriormente, inicia-se a fase da competição. Sendo assim, o cumprimento de todas estas etapas atrasaria de forma importante o presente processo. Além disso, sendo mais importante que o objeto em questão atenda as características e tenha o melhor preço, a aplicação desta modalidade para a compra em questão não se justifica.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

A fim de garantir que os alunos do município e do estado, assim como os da APAE, que utilizam o transporte escolar através dos veículos C287 e C924, não fiquem desassistidos e impossibilitados de frequentarem suas respectivas instituições de ensino, a aquisição de trinta e seis (36) pneus 235/75 R17,5, 24 borrachudos para tração e uso em terrenos arenosos e 12 lisos de uso rodoviário, para os veículos C287 e C924 da frota da SMED, se faz necessária.

Utilizando a solução 2 - Licitação com entrega imediata –, a SMED acredita que o município poderá adquirir os pneus da forma mais eficaz possível, considerando o cumprimento pleno das características do material e seguindo os princípios da economicidade. Afinal, a aquisição de maiores quantitativos, com a entrega imediata e integral dos produtos pode gerar possíveis ganhos de escala para a empresa, contribuindo assim, para a economia da administração.

Dessa forma, ante os parâmetros estabelecidos na documentação anexa que instrui o presente processo, garante-se que qualquer empresa que vença o certame estará apta para atender o Município plenamente fornecendo o item solicitado.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação: Aquisição de trinta e seis (36) pneus 235/75 R17,5, 24 borrachudos para tração e uso em terrenos arenosos e 12 lisos de uso rodoviário, para os veículos C287 e C924 da frota da SMED

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 18 de abril de 2024.

Giovana Schüller Luft
Chefe do Setor de Acomp. De Convênios e Contratos

Ciglia Luzia da Silveira
Secretária Municipal de Educação

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável